



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 027/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2020 – CCEL**, de 14 de fevereiro de 2020, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica, campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a docente **Maria Izabel da Silva Guerra** da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica do campus Mossoró.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica do campus Mossoró, os docentes **Isaac Barros Tavares da Silva, Victor de Paula Brandão Aguiar, Adriano Aron Freitas de Moura, Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna e Paulo César Linhares da Silva**.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica do campus Mossoró, com a seguinte composição: **Melinda Cesianara Silva da Cruz, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra, Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale, Idalmir de Souza Queiroz Júnior, Olympio Cipriano da Silva Filho, Isaac Barros Tavares da Silva, Victor de Paula Brandão Aguiar, Adriano Aron Freitas de Moura, Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna e Paulo César Linhares da Silva**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **24 de abril de 2022**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 080/2018, de 25 de abril de 2018**.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação